



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 196<sup>8</sup>(1968)

PROCESSO N.

Interessado: MESA DE PREGO DA CÂMARA

Assunto: Projeto de Resolução nº 2/68, que cria cargo e dá outras providências.

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

BETTO JÚNIOR  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

7º 206

As Comissões da	29/01/18
Sala das Sessões	29/01/18
Presidente	

af. At  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/68

Cria Cargo e dá outras providências:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º)- Fica criado no quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, mais um cargo, o de Auxiliar Administrativo, diretamente subordinado à Presidência.

Artigo 2º)- O Cargo que trata o artigo primeiro desta Resolução, é isolado e de provimento efetivo, dependendo de concurso.

Artigo 3º)- Os vencimentos para o ocupante do Cargo de que trata o artigo primeiro desta Resolução, serão os mesmos do ocupante do cargo de Oficial Administrativo, regulamentados através da Resolução nº 180, de 20 de dezembro de 1966 e nº 193 de 16 de maio de 1967.

Artigo 4º)- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO ~~em discussão~~  
por 6x5 conluio

Sala das Sessões 29/01/1868

Mahr Soeiro

Sala das Sessões,  
Em 29 de janeiro de 1968

MESA DIRETORA

Ass. Presidente Presidente  
Ass. Vice-Presidente Vice-Presidente

A SANÇAO  
Sala das Sessões, 29/01/1868

Mahr Soeiro  
PRESIDENTE

Ass. 1º Secretário 1º Secretário  
Ass. 2º Secretário 2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

P A R E C E R:

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões
Presidente

Ass Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/68, depois de um estudo acurado do mesmo, chegaram à conclusão de que o mesmo tem efeitos constitucionais, opinando pela sua aprovação, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões,  
Em 29 de janeiro de 1968

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Josémirio da Silva  
Veloso Bassetti  
Afonso Wadz Jardim

COMISSÃO DE FINANÇAS

Cosme Pinheiro Zilba  
Adalberto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de  
COLATINA - ES.

APROVADO em 29/01/1968  
por maioria acionante  
Sala das Sessões 29/01/1968  
Nelson Soeiro  
Presidente

REQUERIMENTO N° 2/68

Os vereadores que este subscrevem requerem a V. Excia.,  
após ouvida a Casa, seja dispensados dos interstícios regi-  
mentais, colocado em única discussão, em regime de urgência  
e na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Requerimento  
Nº 2/68, tal como se acha redigido, com pareceres apro-  
vados pelas respectivas comissões.

Sala das Sessões

Em 29 de jan de 1.968

ASS.

Velho Barreto  
Franzine Lige Macêdo  
Correia Pinto  
Alcides Soárez  
Adriano Matos  
Antônio Wagner  
Leônidas Rodra  
José Aldair

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA:

RESOLUÇÃO N° 207:

CRIA CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica criado no quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, mais um cargo, o de Auxiliar Administrativo, diretamente subordinado à Presidência.

Art. 2º)- O Cargo que trata o artigo primeiro desta Resolução, é isolado e de provimento efetivo, dependente de concurso.

Art. 3º)- Os vencimentos para o ocupante do Cargo de que trata o artigo primeiro desta Resolução, serão os mesmos do ocupante do cargo de Oficial Administrativo, regulamentados através da Resolução nº 180, de 20 de dezembro de 1.966 e nº 193 de 16 de maio de 1.967.

Art. 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 29 de janeiro de 1.968

---

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria, na data supra.

---

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 47/68

Colatina, 30 de janeiro de 1.968

Senhor Prefeito;

Tenho a satisfação de fazer chegar às vossas mãos, para os devidos fins e efeitos, a inclusão cópia da Resolução nº 207, aprovada por esta Casa em sua última reunião.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V. Excis., os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente;

---

Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Moacyr Martins Bretas  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA:

svcs